



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 23357461

TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0049/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE LEGENDAS OCULTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A KTV MARKETING DIGITAL LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas por meio da [Portaria Diges n. 459, de 09/07/2024](#), por sua diretora da Secretaria de Gestão Administrativa, **RAQUEL CALLAND CERQUEIRA**, brasileira, CPF: 805.174.391-15, RG: 1.561.619 - SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: KTV MARKETING DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.857.546/0001-10, sediada SCN Quadra 05, Ed. Brasília Shopping, Torre Sul, 6º Andar, Sala 608/609 - Brasília/DF, CEP 70.715-900, telefone 61-99972-7891, e-mail rosa.grupoktv@gmail.com, neste ato representada por **ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES**, CPF n. 272.410.842-68, RG n. 262.559 - SSP/RO, residente e domiciliado nesta cidade.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo, observado o disposto nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico n. 0026387-06.2024.4.01.8000 - TRF**, com fundamento no **art. 107 da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de **12 (doze) meses**, mediante a alteração do subitem 10.1.1 e a inclusão do Anexo III do contrato, denominado Cronograma de Desembolso Estimativo.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 10.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

10.1.1. Este Contrato, considerando a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **02/09/2026**.

2.2. O contrato em epígrafe passa a vigorar nos termos do Anexo deste termo.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignado no **PTRES 168380** e **Elemento de Despesa 3.3.90.39**.

3.2. Foi reforçada a **Nota de Empenho 2025NE000178**, em 07/08/2025, no valor de **R\$3.758,58 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não alterada por este Termo, exceto quanto ao preço contratado, o qual será objeto de reajuste quando da solicitação da contratada, nos termos da Cláusula 8ª do referido contrato.

6.1.1. A manutenção do presente contrato pela Administração fica condicionada à vantagem econômico-financeira da contratação, após o reajuste mencionado no subitem anterior desta cláusula, em relação às propostas apresentadas para sua prorrogação.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo Aditivo por meio de senha eletrônica.

RAQUEL CALLAND CERQUEIRA

Diretora da Secretaria de Gestão Administrativa do TRF 1ª Região

ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES

Representante da KTV Marketing Digital Ltda.

**ANEXO DO TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 0049/2024
(ANEXO III DO CONTRATO N. 0049/2024)**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0049/2024	
Empresa	KTV Marketing Digital Ltda.	
Referência	Período	Valor Total
1º Vigência	02/09/2024 a 02/09/2025	7.517,16
2º Vigência	02/09/2025 a 02/09/2026	7.517,16
Valor Global do Contrato		15.034,32



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene de Souza Luiz Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 10:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calland Cerqueira**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 19/08/2025, às 11:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23357461** e o código CRC **2C135751**.

